

Procedimento Concursal para Constituição de bolsa de Recrutamento de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica na Área de Terapia Ocupacional (M/F)

Ata n.º 1

No dia 15 de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu no Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Hospital Distrital de Santarém, pelas 14 horas, o Júri do concurso supracitado. O Júri é constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Cristina Maria Souto Policarpo Gomes dos Santos, TSDT Especialista de Terapia Ocupacional, do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.-----

1º Vogal efetivo: Rosa Maria Lopes Vieira, TSDT Especialista de Terapia Ocupacional do Hospital Distrital de Santarém EPE;-----

2º Vogal efetivo: Isabel Maria Jacob Jacinto Martins, TSDT de Terapia Ocupacional do Hospital Distrital de Santarém EPE.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal-----
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo ao método de seleção de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e o DL 110/2017 de 31 de agosto-----

Relativamente ao primeiro ponto, após leitura e apreciação da portaria supra citada que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho, no âmbito da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, o júri considerou dever seguir o proposto nos artigos 15º e 16º da referida portaria, nomeadamente no que respeita à calendarização a que o júri se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na presente portaria (definida, obrigatoriamente, nos 10 dias úteis subsequentes à data limite de apresentação de candidaturas). -----

*Carida de
Rosa - Teve
Jacos*

No que respeita ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri procedeu à aprovação da grelha de avaliação curricular, tendo em conta o que consta no Artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, anexo I -----

O método de seleção é a avaliação curricular, nesta foram considerados os seguintes parâmetros:-

- HAP – Habilitação Académica e Profissional;
- NC – Nota Final do Curso Profissional;
- EP – Experiência Profissional;
- FP – Formação Profissional;
- AR – Atividades Relevantes.

Em relação ao parâmetro Atividades Relevantes, o júri decidiu avaliar as atividades de docência, de formação, de investigação relacionados com a respetiva área profissional e a participação em grupos de trabalho de natureza profissional. Serão consideradas nomeadamente as seguintes atividades: lecionação de disciplina, formador em cursos, participação em projetos de investigação, estágio na área de pediatria, apresentação de posters, comunicações, trabalhos publicados, monitor de estágio. Por cada uma das atividades relevantes detidas é atribuída a pontuação de 0,2 até ao máximo de 1 valor.

A avaliação curricular resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previsto na grelha de avaliação e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas----

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se os critérios de ordenação preferencial previstos no art.º 28 da Portaria 154/2020 de 23 junho, nomeadamente:-----

- Detenção da categoria objeto do procedimento concursal;-----
- Detenção da habilitação académica de grau mais elevado;-----
- Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão.-----

Subsistindo o empate, os concorrentes serão ordenados de acordo com a pontuação mais elevada obtida nos seguintes parâmetros da grelha de avaliação curricular: experiência profissional, formação profissional e atividades revelantes.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual resultou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes.-----

O Presidente de Júri,

Cristina Maria Souto Policarpo Gomes dos Santos

(Cristina Maria Souto Policarpo Gomes dos Santos)

O 1.º Vogal Efetivo,

Rosa Maria Lopes Vieira

(Rosa Maria Lopes Vieira)

O 2.º Vogal Efetivo,

Isabel Maria Jacob Jacinto Martins

(Isabel Maria Jacob Jacinto Martins)

Procedimento Concursal Comum para recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na Área de Terapia Ocupacional (M/F)
AVALIAÇÃO CURRICULAR
(Nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho)

Candidato:

Data:

Domínios	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A) HABILITAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL (HAP)	Máximo 12 valores	
Licenciatura na área respetiva	10 valores	
Mestrado na área respetiva	11 valores	
Doutoramento na área respetiva	12 valores	
B) NOTA FINAL DO CURSO PROFISSIONAL (NC)	Máximo 3 valores	Colocar nota de Licenciatura
Classificação final obtida no curso superior necessário para a obtenção da respetiva cédula profissional		
Nota final de 10 valores	0 valores	
Nota final compreendida entre 11 e 19 valores	Regra de proporcionalidade direta	
Nota final de 20 valores	3 valores	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Máximo 2 valores (1,5 + 0,5)	
Tempo de exercício de funções na respetiva profissão - 0,10 valores por cada mês completo de serviço até ao máximo de 1,5 valores	1,5	
Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas - 0,10 valores por cada mês completo de serviço até ao máximo de 0,5 valores	0,5	
D) FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	Máximo 2 valores	0
Atividades de formação frequentadas com duração igual ou superior a 6 horas		
Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação	0,04 val/Máx. 0,6 val	
Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional sem avaliação	0,02 val/Máx. 0,3 val	
Ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação	0,01 val/Máx. 0,2 val	
Ações de formação de âmbito geral sem avaliação	0,005 val/Máx. 0,1 val	
Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional	0,02 val/Máx. 0,3 val	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível	0,5 val	
E) ATIVIDADES RELEVANTES (AR)	Máximo 1 valor	
Docente/formação relacionadas com a respetiva área profissional, investigação relacionadas com a respetiva área profissional e participação em grupos de trabalho de natureza profissional	0,2/Máx 1 val	
TOTAL		0,00

O júri,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

